



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
PREVIQUEIMADOS

Queimados, 10 de fevereiro de 2017.

Portaria nº. 011/2017.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os incisos I e XIV do art.7º da Lei 1.132 de 07 de janeiro de 2013.

Resolve:

Extinguir benefício de pensão de **Matheus da Silva Peres**, concedido através da portaria nº. 026/12, por ter atingido o limite de idade, de acordo com o inciso I, do art. 9º e § 2º do art.22 da Lei nº. 596/2002, tendo em vista o que consta no processo nº. 5596/2012/15. A contar do dia 11/02/2017, data em que completou o limite previsto em Lei.

HELOISA HELENA R. DA CUNHA
Vice-Diretora Presidente
(resp. interinamente)
PreviQueimados
Matr. 23/15-3